

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DO COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Nº 31/2024**

COFL SRSE-II Nº 31/2024, de 26/12/2024. **PROCESSO Nº 35014.171068/2024-83**. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva Vitória. **ASSUNTO:** Contratação de empresa para o fornecimento continuado e por tempo indeterminado de água potável e coleta de esgoto sanitário para atender o imóvel onde encontra-se instalado a Agência da Previdência Social de São Mateus/ES, subordinada à Gerência Executiva do INSS em Vitória/ES e localizada na Avenida JOÃO XXIII, 2.204 - CENTRO, SÃO MATEUS/ES, conforme o documento SEI nº [18521912](#). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, Lei nº 14.133/2021. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 31/2024. **DECISÃO: 1.** No uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa estimada mensal de R\$ 346,15 (trezentos e quarenta e seis reais e quinze centavos) e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$ 4.153,82 (quatro mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), sendo para o ano de 2024 o valor estimado de R\$ 173,08 (cento e setenta e três reais e oito centavos), a contar de 31/12/2024, por prazo indeterminado, em favor da **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS – SAAE CNPJ: 27.998.368/0001-47**. **2.** Publique-se. **3.** Empenhe-se. **4.** Posteriormente devolver à LOG-CONC SRSE-II para ciência e demais providências.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 31/2024 e o despacho de autorização da despesa acima, em virtude do Artigo 71, caput, da Lei nº 14.133/2021.

THIAGO ALBERTONI PRATA

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 26/12/2024, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 27/12/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18935322** e o código CRC **8D327ED4**.

Referência: Processo nº 35014.171068/2024-83

SEI nº 18935322

Criado por [ednelle.imay](#), versão 6 por [ednelle.imay](#) em 26/12/2024 19:26:32.